



**EDITAL DESELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INovação
nº01/2025**

O professor(a) EDUARDO

JACOB

LOPES da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **010/2025** – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre os requisitos e exigências do bolsista constam no Edital **010/2025** – ITI Unificado e devem ser consultadas antes de serem submetidas ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	BIOESTIMULANTES À BASE DE MICROALGAS COMO POTENCIALIZADORES DO DESEMPENHO VEGETAL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência de Alimentos/ Laboratório de Intensificação de Bioprocessos
Registrado na UFSM nº	062229
Área do CNPq (3º nível)	Ciência e Tecnologia dos Alimentos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 13 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	até 17 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2025 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2025 – ITI Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado no cronograma, por meio de e-mail jacoblopes@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículum modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimento e experiência. OBS: carta com máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM (alimentos, farmácia, química e afins).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliada o interesse, qualificações, habilidades, conhecimento e experiência do candidato na área do projeto bem como disponibilidade de tempo para atender as atividades. Atribuição das notas: Disponibilidade de horário - 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno - 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a experiência em atividades relacionadas à temática do projeto - 70% da nota, totalizando 100% (equivalente a nota 10,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefícios socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais são automaticamente considerados suplentes sem casos de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail fornecido pelo aluno no ato da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projeto e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do(a) aluno(a) bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

ANEXO2A

FICHADECADASTROPARASELEÇÃO DEBOLSISTADEINICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO2B

CARTADEINTENÇÕES

Eu, (**nomecompleto**), portadordoRG _____, CPF _____, estudantedocurso _____ daUFSMcampusxxxxxxxxxx, tenhointeresseemparticiparcomobolsistado projeto de pesquisa (**nomedoprojeto**).

(Descreverosmotivosquelevaramocandidatoaparticipardoprocessoseletivoparaabolsadoprojeto,bemcomodasqualificações,habilidades,conhecimentoseexperiências.OBS:máximode1(duaspáginas),fonteArial10,espaçamentode1,5).